

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

15 / MARÇO / 2019

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 17/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Convocar, com urgência, os funcionários abaixo relacionados para comparecerem à Sede da Prefeitura com o objetivo de apresentarem justificativas quanto ao acúmulo de cargos de acordo com a lista publicada pelo TCE – PB, conforme lista abaixo.

Nº	CPF	NOME DO SERVIDOR
1	010.871.796-88	GIRLAM FERNANDES
2	308.425.814-08	EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
3	007.728.254-08	OSEIAS RODRIGUES DE SOUZA
4	021.174.924-95	RITA DE CÁSSIA LEITE QUIRINO
5	073.883.694-60	UBIRATAN GALDINO PEREIRA
6	097.021.244-50	ADALBERTO GOMES PEREIRA
7	365.529.334-87	MARIA DAS NEVES CRUZ DA SILVA
8	518.983.814-53	GEORGINA FURTADO FRANÇA DINIZ
9	674.059.834-72	MARIA ELIZABETE SILVA NASCIMENTO
10	759.873.504-25	ALEXSANDRA DORES DANTAS DE ASSIS

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 15 de março de 2019.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)